DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA				
PORTARIA	 	 	 	

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 006/2024. De 18 de abril de 2024.

> "Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a M. V. G. D. O., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2043, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 341/2023 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora a Sra. M. V. G. D. O., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2043, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de abril de 2024.

Taciane Granja Ribetro (Barria Pikira Faciane Granja Ribetro (Barria Politica Politica) Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 005/2024. De 18 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Habilitação ou titulação de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. G. D. A. A. M., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4866, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo art.14, II, b, da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR n° 354/2022 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora G. D. A. A. M., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4866, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de abril de 2024.

Taciane Granja Ribeiro cana Ribeiro Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000